

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor 12 meses
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS – 40 horas	1	5.697,06	5.697,06	68.364,70
2	ESTIMATIVA MENSAL DE HORAS EXTRAS	ATÉ	10,00%	569,71	6.836,47
1	VIGILÂNCIA ARMADA – 24 HORAS	1	44.365,65	44.365,65	532.387,78
2	ESTIMATIVA MENSAL DE HORAS EXTRAS	ATÉ	10,00%	4.436,56	53.238,78
SUBTOTAL GERAL				55.068,98	660.827,73



Assinado com senha por JOCELITO LEONARDO TONIETTO.
 Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLLI.
 Documento Nº: 203984.1320054-7209 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=203984.1320054-7209>



CMBGCCPA202600060V01

LOTE 01 Aux. Sv. Patrimonial

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO		
A	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT SINESVINO – RS000813/2025
B	Número de meses de execução contratual	12

Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Serviços Patrimoniais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	1.826,00
4	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1 de abril

Módulo 1: Composição da Remuneração			
	Composição	Percentual	Valor
A	Salário-Base (200 horas)	90,91%	1.660,00
B	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
C	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total			1.660,00

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
		Percentual	Valor
A	13º (décimo terceiro) Salário <small>Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17</small>	8,33%	138,28
B	Férias e Adicional de Férias <small>Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)</small>	12,10%	200,86
Subtotal			339,14
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2, sobre o total do Submódulo 2.1		121,41
Total			460,55

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
		Percentual	Valor
A	INSS	20,00%	332,00
B	Salário Educação	2,50%	41,50
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	33,20
D	SESC ou SESI	1,50%	24,90
E	SENAC ou SENAI	1,00%	16,60
F	SEBRAE	0,60%	9,96
G	INCRA	0,20%	3,32
H	FGTS	8,00%	132,80
Total		35,80%	594,28

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1% (risco leve), 2% (risco médio) e 3% (risco grave).

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		Valor



LOTE 01 Aux. Sv. Patrimonial

A	Transporte - Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$		190,80
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	6,60	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens:	22	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,19)]$		651,20
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (Cláusula 28 da CCT):	37,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
C	Outros (especificar)		0,00
Total			842,00

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da IN 5/17.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	460,55
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	594,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	842,00
Total		1.896,83

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			Valor
Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $(Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		8,91
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PREVIO INDENIZADO Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)	0,24%	3,98
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 90\%$ dos empregados - ao final do contrato		29,05
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		10,40
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76% + 0,24% = 5,0%)	4,76%	79,02
Total			131,36

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor
<p>Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.</p> <p>Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.</p>			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$ (exceto a linha "A" que tem % fixo pela conta vinculada e o Afastamento Maternidade) - Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU n 1.753/2008 do Plenário			1.999,14
Ausências Legais			
A	Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = $9,075\% + 3,025\% = 12,10\%$)	12,10%	200,86
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$		16,44
C	Licença-Paternidade Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 8 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$		0,67
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12 \times 0,78\%$		0,65
E	Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $[(Rem + 1/3Rem)/11] \times (4/12) \times 2\%$		1,34
F	Outros (Especificar)		0,00
Subtotal			219,96
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		78,75



LOTE 01 Aux. Sv. Patrimonial

Total	298,71
--------------	---------------

Módulo 5 – Insumos Diversos		
	Insumos diversos	Valor
A	Uniformes	104,69
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	253,66
D	Outros – Ponto eletrônico (locação)	345,50
Total		703,85

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS <small>(soma dos Módulos 1 a 5)</small>		-	4.690,75
A	Custos Indiretos	1,50%	70,36
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO <small>(soma dos Módulos 1 a 5 + custos indiretos)</small>		-	4.761,11
B	Lucro	5,00%	238,06
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS <small>(soma dos Módulos 1 a 5 + custos indiretos + lucro)</small>		-	4.999,17
C	Tributos	-	-
C.1	COFINS <small>(depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)</small>	7,60%	432,98
C.2	PIS <small>(depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)</small>	1,65%	94,00
C.3	ISS	3,00%	170,91
C.4	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
Total			1.006,31
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,25%	697,89
Cálculo dos Tributos		$\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \times \text{Aliquota do Tributo}$	

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO FINAL POR SERVIÇO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.660,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.896,83
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	131,36
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	298,71
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	703,85
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.006,31
VALOR TOTAL POR SERVIÇO		5.697,06



RESUMO GERAL DA SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE - MAIO/2025

ITEM	FUNÇÃO	DATA BASE/ALTERAÇÃO	SINDICATO	Nº DE REGISTRO NO MTE
23	Operador de maquina pesadas	1/5/2025	SITICEPOT	RS002446/2025
18	Eletric. Maquinas Pesadas	1/5/2025	STIMME	RS003308/2025
25	Mecânico	1/5/2025	STIMME	RS003308/2025
17	Elétrica Predial	1/5/2025	SINTRACON	RS003575/2025
19	Corte e Quebra Pedra	1/5/2025	SINTRACON	RS003575/2025
20	Insta. Hidraulica	1/5/2025	SINTRACON	RS003575/2025
21	Pintura Sinaliz. Viaria	1/5/2025	SINTRACON	RS003575/2025
22	Sepultador	1/5/2025	SINTRACON	RS003575/2025
26	Pedreiro	1/5/2025	SINTRACON	RS003575/2025



Assinado com senha por JOCELITO LEONARDO TONETTO.
 Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLLI.
 Documento Nº: 203984.1320054-7209 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=203984.1320054-7209>



CMBGCCPA202600060V01

Lote 01 - SERVIÇOS GERAIS							
Item	Especificação	Unid.	Quantidade de Postos (MENSAL)	Preço Unit. (mensal) - R\$	PREÇO MENSAL HOMOLOGADO	PREÇO TA COM DIFERENÇA	PREÇO TA COM DIFERENÇA
1	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA e ARQUIVO 40 HRS	SE	ATÉ 124	#REF!	#REF!	R\$ 424.750,84	#REF!
2	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E RECEPÇÃO 40 HRS	SE	ATÉ 21	#REF!	#REF!	R\$ 64.132,95	#REF!
3	SERVIÇO DE COZINHA E LIMPEZA - 40	SE	ATÉ 39	#REF!	#REF!	R\$ 127.680,93	#REF!
4	SERVIÇO DE MONITOR NOTURNO PARA ALBERGUE 12X36	SE	ATÉ 16	#REF!	#REF!	R\$ 62.836,16	#REF!
5	SERVIÇO DE PINTURA E RECUPERAÇÃO 40 H	SE	ATÉ 14	#REF!	#REF!	R\$ 51.396,66	#REF!
6	SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA URBANA - 40 HORAS	SE	ATÉ 25	#REF!	#REF!	R\$ 87.705,00	#REF!
7	SERVIÇO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HRS	SE	ATÉ 250	#REF!	#REF!	R\$ 729.235,00	#REF!
8	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE RUAS - 60RS 40 H	SE	ATÉ 25	#REF!	#REF!	R\$ 89.095,50	#REF!
9	SERVIÇO GERAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA 40 H	SE	ATÉ 45	#REF!	#REF!	R\$ 158.599,80	#REF!
10	SERVIÇO DE MONITOR - 20 H	SE	ATÉ 30	#REF!	#REF!	R\$ 55.241,40	#REF!
11	SERVIÇO DE MONITOR - 40 HORAS	SE	ATÉ 70	#REF!	#REF!	R\$ 236.867,40	#REF!
12	SERVIÇO DE COZINHEIRO/COFEIRO - 40 H	SE	ATÉ 150	#REF!	#REF!	R\$ 434.821,50	#REF!
13	SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA - 40 H	SE	ATÉ 40	#REF!	#REF!	R\$ 129.800,80	#REF!
14	SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA - 40 H	SE	ATÉ 200	#REF!	#REF!	R\$ 646.050,00	#REF!
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - 40 H	SE	ATÉ 10	#REF!	#REF!	R\$ 27.847,70	#REF!
16	SERVIÇO DE PORTARIA - 40 H	SE	ATÉ 40	#REF!	#REF!	R\$ 128.588,40	#REF!
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL 40 H	SE	ATÉ 04	#REF!	#REF!	R\$ 25.058,04	#REF!
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ELECTRICISTA AUTOMOTIVO E DE MAQ. PESADA	SE	ATÉ 01	#REF!	#REF!	R\$ 3.207,17	#REF!
19	SERVIÇO DE CORTE E QUEBRA DE PEDRAS 40	SE	ATÉ 10	#REF!	#REF!	R\$ 52.544,80	#REF!
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	SE	ATÉ 03	#REF!	#REF!	R\$ 15.863,91	#REF!
21	SERVIÇO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA 40 H	SE	ATÉ 06	#REF!	#REF!	R\$ 31.538,76	#REF!
22	SERVIÇO DE SEPIULADOR - 40 H	SE	ATÉ 05	#REF!	#REF!	R\$ 28.501,90	#REF!
23	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS 40 H	SE	ATÉ 17	#REF!	#REF!	R\$ 82.599,94	#REF!
24	SERVIÇO DE TRANSPORTE POR VEÍCULOS PESADOS 40 H	SE	ATÉ 25	#REF!	#REF!	R\$ 97.898,00	#REF!
25	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MECÂNICA 40 H	SE	ATÉ 04	#REF!	#REF!	R\$ 15.361,44	#REF!
26	SERVIÇO DE PEDREIRO - 40 H	SE	ATÉ 50	#REF!	#REF!	R\$ 230.759,00	#REF!
27	SERVIÇO DE TRANSPORTE POR VEÍCULOS LEVES 40 H	SE	ATÉ 19	#REF!	#REF!	R\$ 78.187,47	#REF!
				#REF!	#REF!	R\$ 4.116.170,47	#REF!
28	ESTIMATIVA MENSAL DE HORAS EXTRAS	SE	ATÉ 1	R\$ -	#REF!	R\$ 41.161,70	#REF!
TOTAL					#REF!	R\$ 4.157.332,17	#REF!
<p>PREÇO GLOBAL MENSAL DO LOTE: R\$ 4.157.332,81 (quatro milhões, cento e cinquanta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)</p> <p>PREÇO GLOBAL ANUAL DO LOTE: R\$ 49.887.993,72 (quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos)</p>							

PORTO ALEGRE, 22 de OUTUBRO DE 2021.



CMBGCPA202600060V01



Assinado com senha por JOCELITO LEONARDO TONETTO.
 Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLLI.
 Documento Nº: 203984.1320054-7209 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=203984.1320054-7209>

LOTE 02 Vigia 24 horas

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO		
A	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT SINESVINO – RS000813/2025
B	Número de meses de execução contratual	12

Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	2.211,00
4	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1 de abril

Módulo 1: Composição da Remuneração			
Composição		Percentual	Valor
A	Salário-Base (220 horas)	100,00%	2.211,00
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	663,30
C	Adicional Noturno	20,00%	313,56
D	Hora Noturna Reduzida	3,08%	42,41
E	DSR sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	20,00%	71,19
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total			3.301,47

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Percentual	Valor
A	13º (décimo terceiro) Salário <small>Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17</small>	8,33%	275,01
B	Férias e Adicional de Férias <small>Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)</small>	12,10%	399,48
Subtotal			674,49
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2, sobre o total do Submódulo 2.1		248,21
Total			922,70
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
		Percentual	Valor
A	INSS	20,00%	660,29
B	Salário Educação	2,50%	82,54
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	99,04
D	SESC ou SESI	1,50%	49,52
E	SENAC ou SENAI	1,00%	33,01
F	SEBRAE	0,60%	19,81
G	INCRA	0,20%	6,60
H	FGTS	8,00%	264,12
Total			1.214,93
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.			

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			Valor
A	Transporte - <small>Cálculo do valor: [(2xV Tx22) – (6%xB)]</small>		65,34
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	6,60	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens:	15	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - <small>Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]</small>		668,80



LOTE 02 Vigia 24 horas

B.1)	Valor do auxílio-alimentação (Cláusula 28 da CCT):	38,00	-
B.2)	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
C	Outros (especificar)		0,00
		Total	734,14

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da IN 5/17.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	922,70
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.214,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	734,14
Total		2.871,77

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			Valor
Provisão para Rescisão			Valor
A	Aviso Prévio Indenizado <small>Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12 + 13^\circ/12 - (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 - (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 - 1/3 \times ((\text{Rem}/12)/12) \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período</small>		17,71
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PREVIO INDENIZADO <small>Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)</small>	0,24%	7,92
C	Aviso Prévio Trabalhado <small>Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7] / 12$ meses do contrato $\times 90\%$ dos empregados - ao final do contrato</small>		57,78
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		21,26
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado <small>Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76% + 0,24% = 5,0%)</small>	4,76%	157,15
Total			261,82

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) e depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto a linha 'A' que tem % fixo pela conta vinculada e o Afastamento Maternidade) - Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU n 1.753/2008 do Plenário			3.975,96
Ausências Legais			Valor
A	Férias <small>Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)</small>	12,10%	399,48
B	Ausências Legais <small>Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$</small>		32,89
C	Licença-Paternidade <small>Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 8 \text{ dias}] / 12 \times 1,5\%$</small>		1,33
D	Ausência por acidente de trabalho <small>Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 15 \text{ dias}] / 12 \times 0,78\%$</small>		1,29
E	Afastamento Maternidade <small>Cálculo do valor = $[(\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 11] \times (4/12) \times 2\%$</small>		2,67
F	Outros (Especificar)		0,00
Subtotal			437,46
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		160,99
Total			598,45

Módulo 5 – Insumos Diversos			Valor
Insumos diversos			Valor
A	Uniformes		104,69
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		1.648,58
D	Outros – Ponto eletrônico (locação)		345,50
Total			2.098,77

Nota: Valores mensais por empregado.



LOTE 02 Vigia 24 horas

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual	Valor
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS (soma dos Módulos 1 a 5)		-	9.132,27
A	Custos Indiretos	1,50%	136,98
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO (soma dos Módulos 1 a 5 + custos indiretos)		-	9.269,25
B	Lucro	5,00%	463,46
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS (soma dos Módulos 1 a 5 + custos indiretos + lucro)		-	9.732,71
C	Tributos	-	-
C.1	COFINS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	842,95
C.2	PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	183,01
C.3	ISS	3,00%	332,74
C.4	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
Total			1.959,14
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,25%	1.358,70
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (.....) x Aliquota do Tributo		
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
 Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO FINAL POR SERVIÇO		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.301,47
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.871,77
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	261,82
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	598,45
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	2.098,77
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.959,14
Total		11.091,41

QUADRO-RESUMO		Valor
A	Quantidade total de postos	1
B	Quantidade total de pessoas (= qtdde posto x 4 pessoas por posto)	4
C	Dias trabalhados no mês	30
D	Horas trabalhadas por dia	24
E	Valor total do posto	44.365,65
F	Valor do posto por dia [Valor total do posto / * dias trabalhados no mês]	1.478,85
G	Valor do posto por hora [Custo do posto por dia /Nº horas laboradas por dia]	61,62



MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
Itens	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Anual	Valor Mensal
Munição – arma de fogo calibre 38 – caixa com 10 unidades	104,50	2	209,00	17,42
Bastão ronda eletrônico	633,82	2	1.267,64	105,64
Arma de Eletrochoque (taser)	89,00	2	178,00	14,83
Arma de fogo revólver calibre 38	8.265,00	2	16.530,00	1.377,50
Colete a prova de balas	699,00	2	1.398,00	116,50
Cassetete PR 24	51,36	2	102,72	8,56
Lanterna LED recarregável	48,80	2	97,60	8,13
Ponto eletrônico (locação)	345,50	12	4.146,00	345,50
Calça	125,90	2	251,80	20,98
Camisa manga curta	108,90	2	217,80	18,15
Camisa manga longa	76,90	2	153,80	12,82
Jaqueta	229,90	2	459,80	38,32
Boné	18,90	2	37,80	3,15
Crachá de Identificação	5,95	2	11,90	0,99
Sapato (par)	61,66	2	123,32	10,28



Assinado com senha por JOCELITO LEONARDO TONETTO.
 Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLLI.
 Documento Nº: 203984.1320054-7209 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=203984.1320054-7209>



CMBGCCPA202600060V01